



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANEXO 6 – MODELO DE SEGURO GARANTIA

Franca, [●] de [●] de [●].

1. Tomador:

1.1. [razão social ou denominação da Licitante], [CNPJ da Licitante]

2. Segurado:

2.1. Município de Franca (“PODER CONCEDENTE”)

3. Objeto do Seguro:

3.1. Garantir o pagamento de indenização de R\$ [●] caso o Tomador descumpra quaisquer de suas obrigações no âmbito da Concorrência nº 10/2023, incluindo, mas não se limitando a recusa em assinar o Contrato de Concessão e/ou o não atendimento das exigências para sua assinatura, no prazo e condições fixados em referido certame. Obriga-se, igualmente e nos limites da cobertura contratada, a pagar pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pelo Segurado ao Tomador, relacionadas ao descumprimento das obrigações decorrentes da participação do Tomador na Licitação.

4. Instrumento:

4.1. Apólice de Seguro-Garantia emitida por Seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e conforme os atos normativos da SUSEP.

5. Valor da Garantia:

5.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de até R\$ [●].

6. Prazo:

6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de [data de abertura dos envelopes], sendo certo que poderá ser renovada por igual período mediante notificação escrita do Segurado nesse sentido.

7. Disposições Adicionais:

7.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- (i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições da Concorrência nº 10/2023;
- (ii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes previstos na Apólice no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da entrega dos documentos necessários à regulação do sinistro; e
- (iii) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado será indenizado pela Seguradora no montante previsto na Apólice, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

[assinatura do responsável pela Seguradora]
[nome completo e cargo do responsável pela Seguradora]
[razão social da Seguradora]

ANEXOS: Certidão de Regularidade Operacional junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, em nome da Seguradora que emitir a apólice; e comprovante de quitação do prêmio.